ATA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS – SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião da Secretaria de Cultura e Juventude, localizada no Teatro Municipal de Mauá, reuniram-se o presidente da comissão, Sr. Judas Tadeu de Souza e os membros Eduardo Farias, Felipe Vieira de Galisteo, José Aparecido Bernardino e Rodrigo Prado, nomeados pela Portaria n° 11.482 de 9 de junho de 2021, com a finalidade de analisar as propostas apresentadas pelas entidades sem fins lucrativos para participação no Edital de Chamamento n° 001/2021, referente ao Projeto Oficinas Culturais, nas linguagens Artes Cênicas, Artes Visuais, Cultura Popular, Hip Hop, Literatura e Música. O presidente abriu a sessão relembrando aos membros sobre os critérios de análise deste chamamento e distribuídas as fichas de análise e ficha de atribuição de notas a todos os membros da Comissão. Passada esta etapa, analisou-se os envelopes enviados pelas entidades, constatando-se o recebimento dos seguintes: 2 envelopes enviados por **Instituto Socioambiental Cenários Futuros** (Documentos e Plano de Trabalho) e ofício de encaminhamento nas linguagens Artes Cênicas, Artes Visuais, Cultura Popular, Hip Hop, Literatura e Música; 2 envelopes enviados por **Instituto Social Cultural Brasil** (Documentos e Plano de Trabalho) e ofício de encaminhamento nas linguagens Hip Hop e Música; 4 envelopes enviados pelo **Instituto de Capacitação e Inclusão Social** (2 Documentos e 2 Planos de Trabalho) e ofício de encaminhamento nas linguagens Artes Cênicas e Música; 2 envelopes encaminhados por **Athena Letras Artes Cultura** (Documentos e Plano de Trabalho) e ofício de encaminhamento na linguagem Literatura Hip Hop; e 4 envelopes enviados pelo **Instituto Mauá de Responsabilidade Social** (2 Documentos e 2 Planos de Trabalho) e ofício de encaminhamento nas linguagens Artes Cênicas e Cultura Popular. Importante frisar neste quesito que não há impedimentos legais de apresentação de documentos em um único envelope, mesmo que haja mais de uma proposta, desde que isso esteja devidamente identificado na apresentação dos envelopes, assim como não é impeditivo a apresentação de duas propostas no mesmo envelope por parte de uma entidade, desde que sejam para linguagens diferentes e de acordo com o edital, que delimita a cada entidade pleitear no máximo duas linguagens. A Comissão avaliou, de modo unânime, iniciar o processo primeiro avaliando os envelopes referentes aos documentos apresentados pelas entidades, tendo em vista que a não apresentação de documentos obrigatórios exigidos no edital supracitado tem caráter eliminatório das propostas. Deste modo, passou-se a abertura dos envelopes, rubricando-se todas as folhas, bem como os envelopes, marcando-se a data de abertura dos mesmos. Nesta etapa, a proponente **Athena Letras Artes Cultura** foi *desclassificada*, em virtude da mesma ser uma Microempresa, como consta no cadastro de seu CNPJ, o que não se adéqua às diretrizes da Lei 13.019/2014 que regem o Edital de Chamamento aqui mencionado. Deste modo, a Comissão decidiu inclusive pela não abertura do envelope do Plano de Trabalho da Proposta apresentada pela mesma. A Comissão deliberou ainda que, no caso do **Instituto Socioambiental Cenários Futuros**, cujo os envelopes e ofício de encaminhamento indicavam inscrição nas linguagens Artes Cênicas, Artes Visuais, Cultura Popular, Hip Hop, Literatura e Música, fosse aberto o envelope contendo a proposta de Plano de Trabalho, uma vez que, embora o edital cite claramente que cada entidade poderia pleitear até duas linguagens, a apresentação de outras propostas não consistiria em caráter eliminatório, devendo

portanto a Comissão analisar apenas as duas últimas propostas apresentadas pela entidade citadas, descartando as outras 4 propostas, segundo a ordem de apresentação das mesmas. As demais entidades apresentaram todos os documentos obrigatórios de modo correto, possibilitando às mesmas que tivessem suas propostas de Plano de Trabalho analisadas pela Comissão de modo integral. Às dezessete horas do mesmo dia, a Comissão encerrou a análise dos documentos, decidindo por dar seguimento a análise dos projetos no dia seguinte. A Comissão retornou aos trabalhos no dia vinte e dois de outubro, às nove horas e trinta minutos, e passou a analisar as propostas de Plano de Trabalho, abrindo todos os envelopes contendo os Planos de Trabalho, rubricando todas as folhas. A Comissão deliberou ainda dividir esse processo de análise em duas etapas: no primeiro, analisar uma a uma as propostas, com cada membro fazendo apontamentos em ficha de análise entregues a eles no dia anterior e, posteriormente, fazendo o preenchimento de suas fichas de atribuições de notas conforme os apontamentos realizados individualmente por cada um dos membros. Deste modo, iniciou-se a análise dos Planos de Trabalho do **Instituto de Capacitação e Inclusão Social** nas linguagens Artes Cênicas e Música, nesta sequência. Em ambos, a Comissão destacou a não apresentação de experiência da entidade com projetos na área. A Comissão pesquisou referências da mesma a partir dos canais de internet apresentados pela entidade, como página em rede social e site, observando-se uma defasagem muito grande de conteúdo, não indicando assim expertise do referido instituto para realizar projeto do porte das Oficinas Culturais. Além disso, nos orçamentos apresentados nos Planos de Trabalhos, em ambas as linguagens, a entidade indica cargos não solicitados no edital, especialmente o de Coordenador Geral, com salário muito acima das necessidades do projeto, o que levou à redução do número de oficineiros, dificultando, no entender da Comissão, a realização das metas previstas no edital. Na sequência foram analisados os Planos de Trabalho do **Instituto Social Cultural Brasil**, nas linguagens Hip Hop e Música, nesta sequência. A Comissão, de modo geral, identificou ampla experiência da entidade com projetos na área da cultura, reforçados pela documentação comprobatória, com demonstração de credibilidade e sustentabilidade devido às referências apresentadas. Entretanto, o Plano de Trabalho apresentou diversos problemas na sua formulação, com redação pouco elaborada e diagramação de planilhas que dificultaram inclusive a leitura. Além disso, a Comissão identificou erros de cálculos nas planilhas orçamentárias e no cronograma de desembolso, bem como a não especificação dos valores de contrapartidas. Posteriormente, a Comissão passou a análise dos Planos de Trabalhos nas áreas de Cultura Popular e Artes Cênicas, nesta sequência, do **Instituto Mauá de Responsabilidade Social.** O consenso da Comissão sobre esses projetos é de que eles foram apresentados de modo muito qualificado, com bastante detalhamento das ações, orçamento adequado e bem descrito, com metas compatíveis à proposta e que, inclusive, ultrapassam a previsão do edital. Por último, foi aberto o envelope do Plano de Trabalho do **Instituto Socioambiental Cenários Futuros**. Embora a entidade demonstre experiência ampla na área de projetos culturais, a proposta foi apresentada de modo global, juntando as seis linguagens em uma única grande proposta de plano de trabalho, o que é inadequado, tornando impossível a análise das duas últimas propostas apresentadas pela entidade e o descarte das outras 4 propostas, segundo a ordem de apresentação das mesmas. Deste modo, a Comissão deliberou pela *desclassificação* da referida entidade. A Comissão encerrou as suas atividades às dezessete horas, deliberando por reiniciar a atribuição das notas no dia útil seguinte. Aos vinte e cinco dias de outubro de dois mil e vinte um, às dez horas da manhã, a Comissão se reuniu para que cada membro, de modo particular, inicia-se o processo de atribuição de notas aos projetos apresentados pelas entidades. Depois desta etapa, as notas são somadas e divididas pelo número de membros da Comissão, alcançando-se assim a nota final de cada uma. Desta maneira, chegou-se os seguinte resultado: na linguagem Artes Cênicas,

a entidade *classificada* foi o **Instituto Mauá de Responsabilidade Social** com nota **30,2.** O **Instituto de Capacitação e Inclusão Social** foi *desclassificado* por ter alcançado a nota 12,7, abaixo dos 16 pontos necessários, segundo os critérios de seleção. Na linguagem Cultura Popular, a entidade *classificada* foi o **Instituto Mauá de Responsabilidade Social** com nota **29,8.** Não houveram outras propostas. Na linguagem Hip Hop, a entidade *classificada* foi o **Instituto Social Cultural Brasil,** com nota **16.1**. Não houveram outras propostas. Na linguagem Música, a entidade *classificada* foi o **Instituto Social Cultural Brasil,** com nota **17.4**. O **Instituto de Capacitação e Inclusão Social** foi *desclassificado* por ter alcançado a nota 12,8, abaixo dos 16 pontos necessários, segundo os critérios de seleção. Não houve classificados nas linguagens Artes Visuais e Literatura, devido a desclassificação de **Athena Letras Artes Cultura** e do **Instituto Socioambiental Cenários Futuros**, pelos critérios já mencionados nesta ata e a não apresentação de outras propostas, devendo assim abrir-se novo edital de chamamento específico para essas linguagens. Encerrado o expediente desta Comissão, passou-se a redação do presente instrumento, determinando-se a publicação deste em Diário Oficial, como resultado final e com a possibilidade de recursos conforme prazos indicados no Edital de Chamamento n° 001/2021. Fica certificado ainda que, após a homologação dos resultados, as OSCs classificadas serão convocadas para ajuste de Plano de Trabalho, a fim de dar continuidade no processo e posterior celebração do Termo de Colaboração. Nada mais havendo a ser deliberado, encerra-se essa ata, às treze horas do dia vinte e seis de outubro de 2021, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes.

Judas Tadeu de Souza
Presidente

Eduardo Farias
Membro

Felipe Vieira de Galisteo
Membro

José Aparecido Bernardino
Membro

Rodrigo Prado
Membro